

Tema 4. Tópicos Especiais de Finanças Públicas

Classificação: **Menção Honrosa**

Valor do Prêmio: Certificado e publicação da monografia

Autora: **Rozane Bezerra de Siqueira**

Doutora em Economia - University of London

Professora - UFPE

Coautores: José Ricardo Bezerra Nogueira e Evaldo Santana de Souza

Alíquotas Efetivas e a Distribuição da Carga Tributária Indireta entre as Famílias no Brasil

Resumo: Sob o argumento de que, em um sistema tributário indireto tão complexo e distorcido quanto o brasileiro, as alíquotas legais dos tributos tendem a divergir substancialmente das alíquotas efetivas, este trabalho estimou as alíquotas efetivas do ICMS, do IPI e dos demais tributos indiretos, a as aplicou em uma análise da distribuição e progressividade da carga tributária sobre as famílias. As estimativas das alíquotas efetivas foram realizadas através um modelo de incidência tributária multissetorial baseado na Matriz de Insumo-Produto do Brasil, de 2005. Tal modelo utiliza a receita efetivamente arrecadada pelo governo, por setor de atividade e incorpora os efeitos multissetoriais dos tributos, a cumulatividade e a sonegação. A análise da distribuição da carga tributária foi feita adotando-se a despesa total de consumo como o indicador do bem-estar (ou padrão de vida) das famílias e utilizando-se os microdados de gastos familiares da POF de 2002/2003.

Os resultados indicam que mais de um terço dos tributos indiretos no Brasil ainda incidem sobre insumos, e que as alíquotas efetivas sobre o consumo das famílias variam enormemente entre produtos. Enquanto a alíquota efetiva média é de 18% (calculada na MIP), os produtos de algumas atividades têm alíquotas efetivas acima de 40%, como energia elétrica e comunicação (cujas alíquotas estão no mesmo patamar da alíquota sobre fumo).

Quando aplicadas ao consumo das famílias na POF (via um minucioso trabalho de compatibilização com a MIP), essas alíquotas geram um perfil de distribuição da carga tributária quase proporcional (avaliado com base na despesa total de consumo). Mas, esse perfil resulta da combinação de incidências altamente regressivas com incidências altamente progressivas, cujos efeitos distributivos acabam se anulando no cômputo global. Entre os tributos mais regressivos estão aqueles sobre alimentos básicos ('cesta básica'), combustível doméstico (gás), energia elétrica, vestuário e fumo. As incidências mais progressivas são sobre combustível automotivo, transporte, educação, recreação e bebidas alcoólicas. Dos tributos analisados individualmente, o IPI é o único que apresenta alguma progressividade, mas sua participação na carga indireta total é muito pequena para reverter a regressividade dos demais.

O estudo alerta que a 'solução' mais óbvia para tornar o sistema tributário indireto progressivo, ou seja, reduzir a tributação mais regressiva e aumentar a tributação mais progressiva, pode não ser eficaz, além de tornar o sistema ainda mais caótico e ineficiente. Isso porque, pelos cálculos do estudo, 40% da incidência final de tributos sobre alimentos (primeiro candidato a redução de alíquota) provem da tributação de insumos produtivos, entre os quais se destacam transporte e combustível automotivo (primeiros candidatos a aumento de alíquotas).